

**DAERP**  
**Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto**

**EDITAL DE ABERTURA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

O DAERP, Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público nº 001/2007, para os cargos de Motorista, Encanador de Redes, Eletricista de Alta Tensão, Operador de Sistema de Esgotos e Mecânico de Manutenção de Bombas visando o preenchimento de vagas.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

O Concurso será regido pelas instruções especiais abaixo transcritas:

**I - DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES:**

1.1 - O concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários ao DAERP, e dos que forem criados, durante seu prazo de validade nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso III, conforme segue:

1.2 - Os cargos a serem providos pelo concurso são os que seguem com atribuições descritas no anexo I e escolaridade a ser avaliada conforme conteúdo do anexo II.

1.3 - Condições Gerais:

<b>Emprego</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>salário base</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Motorista	04	R\$ 617,00	Certificado de conclusão da 4ª série do primário e Carteira de Habilitação Letra "D"	40 h/ semanais	R\$ 30,00
Encanador de Redes	04	R\$ 617,00	Certificado de conclusão de 4ª série do primário		
Eletricista de Alta Tensão	01	R\$ 671,63			
Operador de Sistema de Esgotos	04	R\$ 617,00			
Mecânico de Manutenção de Bombas	02	R\$ 643,65			

1.4 - Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 361/94, art. 9º, § 1º, I serão destinadas 01 vaga para Motorista, 01 vaga para Encanador de Redes e 01 vaga para Operador de Sistema de Esgotos, aos candidatos portadores de deficiência física e limitação sensorial.

1.4.1 - Os candidatos portadores de deficiência, quando convocados, serão avaliados, em caráter eliminatório, quanto ao tipo e grau da deficiência por eles apresentados e sua compatibilidade com as tarefas do cargo para o qual prestaram concurso.

1.4.2 - Não havendo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas serão preenchidas pelos demais, obedecida ordem de classificação para os respectivos cargos.

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 21/06/2007, até 04/07/2007, das 09h00 até às 24h00, através da Internet no endereço eletrônico [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)**

2.2 - Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) Preencher na Internet a ficha de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br), link “CONCURSOS”, “CONCURSOS DAERP”, escolhendo na tabela, na opção “Concurso Público nº 001/2007”, “inscrição”.
- b) No caso do candidato ser portador de deficiência, informar na própria ficha de inscrição, disponibilizada pela Internet, o tipo e grau da deficiência, bem como, se necessita de condições especiais para realização da prova escrita;
- c) Imprimir a ficha de inscrição que será o boleto bancário destinado ao recolhimento da taxa de inscrição;
- d) Recolher, até o dia **05/07/2007**, a taxa correspondente à inscrição através da ficha de compensação impressa para inscrição.

2.2.1 - Uma vez, verificadas falsidades de declarações ou irregularidades na prova ou documentos, será anulada, a qualquer tempo, a inscrição ou a prova do candidato, com encaminhamento da questão às autoridades competentes.

2.3 - Os candidatos que não dispuserem de computador conectado à Internet poderão efetuar o preenchimento da ficha nos computadores disponibilizados no local abaixo relacionado:

Local	Endereço	Horário de Atendimento
Poupatempo Ribeirão Preto	Av. Pres. Kennedy nº 1.500	09h às 19h (2ª à 6ª)

**2.4 - Aconselhamos aos candidatos, fazerem suas inscrições o quanto antes, mesmo que deixem o pagamento para o último dia, pois poderá haver congestionamento no sistema dificultando as inscrições de “última hora”.**

**2.4.1 - Não haverá prorrogação do prazo de inscrições.**

2.5 - O candidato antes de confirmar sua inscrição, deverá conferir os seus dados, sendo de sua total responsabilidade a veracidade e correção das informações cadastradas no ato da inscrição, ainda que a mesma tenha sido realizada por atendente no local estabelecido para sua realização, previsto no item 2.3.

### III - DA PROVA:

3.1 - O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos e Provas Práticas.

3.2 - Cada Cargo terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

Cargos	Provas	Escolaridade e Exigências
Motorista	Conhecimentos gerais. Conhecimentos Específicos.	Instrução: quarta série do primeiro grau e carteira de habilitação de motorista profissional (letra D)
Encanador de Redes	Conhecimentos gerais.	Instrução: quarta série

	Conhecimentos Específicos. Prática.	do primeiro grau
Eletricista de Alta Tensão	Conhecimentos gerais. Conhecimentos Específicos. Prática.	
Operador de Sistema de Esgotos	Conhecimentos gerais. Conhecimentos Específicos. Prática.	
Mecânico de Manutenção de Bombas	Conhecimentos gerais. Conhecimentos Específicos. Prática.	

3.2.1 - As provas de conhecimentos gerais visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida.

3.2.2 - As provas de conhecimentos específicos, serão feitas na forma de questões de múltipla escolha e avaliarão o conhecimento teórico e prático a respeito das tarefas que compõem os respectivos cargos, descritos no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS - do presente Edital.

3.3 - A prova geral será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compuserem a prova, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova.

3.4 - Prova Prática: serão habilitados e convocados para a prova prática somente os candidatos mais bem classificados na prova geral, na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas existentes, mais os candidatos empatados na última nota considerada.

3.4.1 - A prova prática consistirá na verificação do conhecimento e na execução de tarefas relacionadas à rotina de trabalho, nos termos estabelecidos no Anexo I, do presente Edital. Será avaliada com pontuação entre **0 (zero) e 100 (cem)** pontos e terá caráter classificatório. O não comparecimento à prova excluirá o candidato do concurso público.

#### IV - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

**4.1 - Prova Geral:** A prova realizar-se-á em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, através do Diário Oficial do Município, com afixação no DAERP.

4.1.1 - A partir da data da publicação destas informações, no Diário Oficial do Município, o candidato também poderá consultar pela Internet o local onde irá realizar a prova através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br), no link "CONCURSOS", "CONCURSOS DAERP", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº 001/2007", "pesquisa".

4.1.2 - Para a realização das provas, o candidato deverá estar munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Cédula de identidade original (RG);
- Caneta **esferográfica, tipo comum**, com carga de cor **AZUL ou PRETA**;
- Lápis e borracha.

4.1.3 - Não será admitido no local de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, devendo o mesmo comparecer ao local com

antecedência de 01 (uma) hora, pois os mesmos serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova.

4.1.3.1 - Após o fechamento dos portões, nenhum candidato, sob qualquer hipótese poderá ingressar no local das provas.

4.1.3.2 - O candidato, para ingressar no local de prova, deverá portar documento de identidade original, não lhe sendo permitida a entrada ou entrega do documento após o horário do fechamento dos portões.

4.1.3.3 - Ainda que o candidato esteja no interior do local de provas, se estiver sem seu documento de identidade, será impedido de realizar prova e retirado.

4.1.4 - A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.5 - Durante a execução da prova, não será permitida consulta à legislação, livro, revista ou folheto, equipamento eletrônico de comunicação, o uso de máquina calculadora, como também não será admitida a comunicação entre os candidatos.

4.1.5.1 - Os telefones celulares serão desligados e guardados na bolsa ou sob a carteira do candidato.

4.1.6 - Não será permitido ao candidato, ausentar-se da sala de provas sem estar acompanhado por fiscal.

4.1.6.1 - O uso dos sanitários e da água após o início da prova, somente será permitido após o candidato ter assinado a lista de presença e a sua folha de respostas.

4.1.6.2 - O candidato, quando de sua saída da sala de provas, não poderá levar bolsa ou objeto relacionado à prova.

4.1.6.3 - É assegurado ao fiscal de sala e ao de corredor, o direito e dever, em caso de dúvida, de proceder a verificação.

4.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorrida 01h (uma) hora do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que não tenham sido respondidas com esferográfica azul ou preta ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.1.7.1 - O candidato ficará desobrigado da entrega do caderno de prova ao fiscal, caso retire-se da sala após 02 (duas) horas do início da prova.

4.1.8 - O penúltimo e o último candidato que terminarem a prova, sairão juntos da sala devendo acompanhar o processo de lacração dos cadernos e folhas de respostas, assinando como testemunhas.

4.1.9 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o atraso do candidato, na sua exclusão, seja qual for o motivo alegado, como também sob nenhuma alegação será feita prova fora do local pré-estabelecido.

4.1.10 - O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

4.1.10.1 - Eventuais recursos sobre questões, poderão ser apresentados nos 02 (dois) dias úteis, subsequentes à realização da prova, na sede do DAERP.

4.1.11 - O gabarito oficial será publicado no Diário Oficial do Município, afixado na Sede do DAERP, sita na Rua Amador Bueno, nº 22 - Centro e disponibilizado na Internet no endereço eletrônico: [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br), "link" "CONCURSOS", acessando no MENU "CONCURSOS DAERP", "GABARITO", no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova prática.

4.1.11.1 - Eventuais recursos sobre o gabarito, poderão ser apresentados nos 02 (dois) dias úteis, subseqüentes à sua publicação, na sede do DAERP.

4.2 - **Prova Prática:** A prova prática realizar-se-á em data, local e horário a serem divulgados juntamente com a relação dos aprovados na prova geral, através do Diário Oficial do Município, com afixação nos locais das inscrições.

4.2.1 - A partir da data da publicação destas informações no Diário Oficial do Município, o candidato também poderá consultar pela Internet o local onde irá realizar a prova através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br) no link "CONCURSOS", "CONCURSOS DAERP", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº 001/2007", "pesquisa".

4.2.2 - Para a realização da prova prática, o candidato deverá estar munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Cédula de identidade original (RG).

4.2.3 - Não será admitido no local de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, devendo o mesmo comparecer ao local com antecedência de 01h, pois os mesmos serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova.

4.2.3.1 - Após o fechamento dos portões, nenhum candidato, sob qualquer hipótese poderá ingressar no local das provas.

4.2.3.2 - O candidato, para ingressar no local de prova, deverá portar documento de identidade original, não lhe sendo permitida a entrada ou entrega do documento após o horário do fechamento dos portões.

4.2.3.3 - Ainda que o candidato esteja no interior do local de provas, se estiver sem seu documento de identidade, será impedido de realizar prova e retirado do local.

4.2.3.4 - As provas serão realizadas em "ambiente de trabalho", no qual, os candidatos deverão executar uma ordem de serviço relacionada à prática do emprego no qual se inscreveram.

4.2.3.5 - Os candidatos serão divididos em turmas e essas serão chamadas sequencialmente para a prestação das provas. Cada candidato deverá aguardar no local que lhe for designado, juntamente com sua turma, o momento da realização de sua prova.

4.2.3.6 - Não será permitido ao candidato, ausentar-se do local de provas antes de sua prestação e conclusão.

4.2.3.7 - Os candidatos antes da prestação da prova deverão assinar a lista de presença. Ao término, deverão assinar a planilha usada de base para a avaliação de sua atuação durante a prova.

4.2.3.7.1 - A assinatura não atesta a concordância com a nota e os conceitos de avaliação nela contidos. Quaisquer questionamentos deverão ser feitos no momento próprio quando da publicação das notas finais que trarão, em discriminado, as notas da prova prática.

4.2.3.8 - Assinadas, lista de presença e planilha, o candidato estará dispensado para deixar o local da prova.

4.2.3.9 - O penúltimo e o último candidato que terminarem a prova, sairão juntos do local da prova devendo acompanhar o processo de lacração das planilhas de avaliação, assinando como testemunhas.

4.2.3.10 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o atraso do candidato, na sua exclusão, seja qual for o motivo alegado, como também sob nenhuma alegação será feita prova fora do local pré-estabelecido.

4.2.3.11 - O não comparecimento à prova prática excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

## **V - DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 - A nota final do candidato habilitado dar-se-á pela soma dos totais de pontos obtidos na prova geral e na prática.

5.1.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.2 - O candidato, inscrito como portador de deficiência será classificado na listagem específica para portadores de deficiência e na listagem geral, podendo ser convocado em qualquer uma delas, na que sua vez chegar primeiro, quando o percentual, estabelecido na Legislação Vigente, aplicado sobre o número de contratações, atingir 01 (uma) vaga;

5.2.1 - Caso o candidato, inscrito como portador de deficiência, e aprovado no presente concurso público, quando da perícia médica oficial do Município, não se enquadre nos requisitos legais, a fim de que possa ser, nos termos da lei, considerado portador de deficiência, o mesmo terá mantida sua classificação na lista geral de candidatos aprovados, em conformidade com a pontuação obtida e com os critérios de desempate adotados;

5.2.2 - Constatada a má-fé por parte do candidato que tentar valer-se, indevidamente, das prerrogativas exclusivas do portador de deficiência, o mesmo será excluído do concurso público e estará sujeito às medidas administrativas, civis e criminais que couberem, em conformidade com a situação;

5.2.3 - A deficiência não poderá ser incompatível com a natureza das funções do emprego para o qual o candidato prestou concurso.

5.3 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando os atos decorrentes da inscrição.

5.4 - A classificação final será publicada no Diário Oficial do Município, afixada na Sede do DAERP, sita na Rua Amador Bueno nº 22 - Centro e disponibilizada na Internet no endereço eletrônico: [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br), no link "CONCURSOS", "CONCURSOS DAERP", escolhendo na tabela, na opção "Concurso Público nº 001/2007", "RELAÇÃO DOS APROVADOS".

5.5 - Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente o candidato que:

5.5.1 - tiver maior idade;

5.5.2 - maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos, conforme declaração no ato da inscrição.

5.6 - No prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da classificação final, que discriminará em separado a nota da prova e critérios de desempate, o candidato poderá apresentar recurso no DAERP, no horário das 09h às 16h, desde que devidamente justificado, o que só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

## **VI - DA ADMISSÃO:**

6.1 - O aproveitamento do candidato será feito respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com as necessidades do DAERP, não gerando o fato de sua aprovação, o direito à admissão.

6.2 - Por ocasião da convocação, serão exigidos dos candidatos classificados os seguintes documentos e o atendimento às condições conforme segue:

6.2.1 - Documentos necessários:

6.2.1.1 - Certificado de conclusão da escolaridade, exigido para o respectivo emprego, reconhecido pelo MEC;

6.2.1.2 - Cédula de Identidade;

6.2.1.3 - Cadastro de Pessoa Física "CPF";

6.2.1.4 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (comprovante de voto ou justificativa);

6.2.1.5 - Número do Certificado de Reservista com a respectiva circunscrição militar, para os candidatos do sexo masculino;

6.2.1.6 - Certidão de nascimento dos filhos menores;

6.2.1.7 - Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou pesquisa;

6.2.1.8 - Certidão Criminal para fins processuais.

6.2.2 - Das Condições:

6.2.2.1 - Obedecida a ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física ao desempenho das tarefas relacionadas ao respectivo emprego;

6.2.2.2 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

6.2.2.3 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas na Legislação Vigente;

6.2.2.4 - Ter idade mínima de 18 anos;

6.2.2.5 - Estar quites com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, observada a legislação em vigor;

6.2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções;

6.2.2.7 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego;

6.2.2.8 - Não ter sido exonerado ou demitido do serviço público por justa causa.

6.3 - O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse e oportunidade do DAERP.

6.4 - O candidato ou seu procurador, terá um prazo de no máximo 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a contratação, para manifestar seu interesse em assumir o emprego. A omissão ou negação do candidato ou de seu procurador será considerada como renúncia à contratação.

6.4.1 - Em casos de excepcional interesse público, o candidato poderá ser convocado em caráter de urgência tendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a manifestação de seu interesse.

## **VII - DA COMISSÃO:**

7.1 - Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão organizadora do presente concurso:

- Marislei Vânia de Souza Carlet Lippi
- Silvia Helena Zambonini Halak
- Flavia Greggi de Araújo
- José Domingos de Carvalho Sasso
- Marisa de Almeida Peruchi de Souza

7.1.1 - Ficam designados os seguintes membros, para comporem a comissão que acompanhará as provas práticas do presente concurso:

- Fátima Aparecida Fonzara David
- Ruth Sueko Ikuhara Santos
- Leonilda Barioni Milena
- Emílio Ricardo Enriques Gerhardt

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

8.2 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, implicará na nulidade de inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.3 - O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante ao DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, mediante manifestação expressa da Superintendência, consultada sua Assessoria Jurídica.

8.5 - Caberá ao DAERP através da superintendência, a homologação dos resultados finais.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2007

DARVIN JOSÉ ALVES  
Superintendente

JOSÉ JORGE ABDULMASSIH VESSI  
Diretor Administrativo

## **ANEXO I**

### **1 – MOTORISTA**

#### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

- Compreende a força de trabalho que se destina a condução de veículos automotores, para o transporte de passageiros e de carga, e conservação dos mesmos.

#### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**

- Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;
- Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros para certificar-se das condições de tráfego;
- Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
- Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- Realizar reparos de emergência;
- Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
- Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
- Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;
- Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Executar outras atribuições afins.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Instrução: Quarta Série do primeiro Grau e carteira de habilitação de motorista profissional.

## **2 - ENCANADOR DE REDES**

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

- Executar tarefas de manutenção e conservação hidráulica, montando conjuntos hidráulicos, realizando ampliações ou modificações nas instalações hidráulicas e zelando pelo seu perfeito funcionamento.

### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**

- Executar tarefas de montagem, modificação e conservação de conjuntos hidráulicos na unidade em que trabalha, tubulação para água, esgoto, válvulas, bóias, instalações sanitárias e tubulações de sistema de captação, tratamento e adução de água;

- Realizar as tarefas acima a partir de plantas, croquis ou instruções verbais, fazendo a previsão do material a ser gasto no trabalho;

- Reparar conjunto hidráulicos, localizando defeitos e vazamentos, e procedendo ao conserto necessário: soldagem, desentupimento, substituição de peças, etc.;

- Fazer a chumbagem de linha adutora;

- Zelar pelo perfeito funcionamento das instalações hidráulicas;

- Utilizar diversas ferramentas, tais como: marreta, chumbadeira, grifo, tarracha, morsa, serras, prumo, nível e instrumentos de medição;

- Executar outras atribuições afins.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- Instrução: 4ª série do primeiro grau.

## **3 - ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO**

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

- Executar tarefas de manutenção elétrica em oficina ou junto à equipe externa de atendimento, montando ou revisando instalações elétricas em alta e baixa tensão;

- Efetuar reparos em motores em geral;

- Montar e consertar painéis de controle e cabinas primárias;

- Coordenar os trabalhos de novas instalações, verificando material necessário;

- Fazer instalações provisórias.

### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**

- Executar tarefas de manutenção elétrica em oficina e junto à equipe externa de atendimento, fazendo ou revisando instalações elétricas e eletrônicas, em alta e baixa tensão;

- Coordenar a montagem ou reforma de instalações prediais, executando as tarefas de colocação de condutores, fios, tomadas, interruptores, calhas para fluorescentes, etc;
- Calcular a quantidade de lâmpadas necessárias para iluminar um ambiente;
- Efetuar reparos ou montagens de painéis, chaves magnéticas, disjuntores, etc;
- Efetuar reparos em motores em geral, limpando-os, secando-os, fazendo novos enrolamentos, envernizando bobinas, trocando escovas e eventualmente trocando rolamentos;
- Fazer instalações completas de motores ou iluminação externa, desde a montagem física e elétrica do painel até a ligação e funcionamento do motor ou lâmpadas;
- Recuperar transformadores, seus contatos, cabos, filtragem de óleo, etc;
- Instalar iluminação externa provisória, para trabalho noturno de emergência;
- Proceder a montagem de cabinas primárias de alta tensão;
- Remanejar linhas de força através de chaves em sub-estações;
- Executar instalação completa de pára-raios;
- Fazer previsão do material a ser gasto em seu trabalho;
- Consertar equipamentos elétricos (lixadeiras, serras, furadeiras, etc.);
- Utilizar alicates, chaves de fenda, voltímetros, ohmímetros, lâmpadas de testes, etc;
- Executar outras atribuições afins.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- Instrução: quarta série do primeiro grau.

#### **4 - OPERADOR DE SISTEMA DE ESGOTO**

##### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

- Compreende a força de trabalho que se destina a executar limpeza nos poços de esgoto, rede de galerias, caixas de captação de águas pluviais, margens de rios e córregos e terrenos alagadiços.

##### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**

- Executar limpeza e manutenção em redes de águas, esgotos, caixas de captação de águas pluviais e galerias, entrando dentro se necessário, para localização de entupimentos e retirada de entulhos e detritos, depositando-os em local propício à posterior remoção, com auxílio de ferramentas apropriadas;
- Cavar valetas com ferramentas próprias para instalação de novas redes;
- Executar tarefas internas de limpeza e desobstrução de caixas de gorduras, ralos, pias, vasos sanitários, água pluvial e desobstrução de caixa de inspeção;
- Executar tarefas externas, desobstruindo as redes de esgotos, trocas de manilhas e limpeza de poços de visita, com a rede em funcionamento;

- Executar rede de esgoto, locando e nivelando a rede;
- Zelar pela conservação das ferramentas sob sua responsabilidade;
- Executar outras atribuições afins.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- Instrução: 4ª série do primeiro grau.

## **5 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS**

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

- Realizar suas tarefas nas unidades de manutenção da Autarquia ou junto à equipe de atendimento externo, efetuando tarefas de manutenção preventiva, correlativa e de emergência em máquinas e equipamentos reapertando engrenagens, desmontando equipamentos para detectar defeitos, executando manutenção no próprio local de instalação dos equipamentos;
- fazer ajustar durante, após a montagem, medindo folgas, centrando peças;
- utilizar calibres, micômetros e outras ferramentas mais comuns a mecânica geral.

### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**

- Realizar suas tarefas nas unidades de manutenção da Autarquia, ou junto a equipes de atendimento externo;
- Cuidar da manutenção preventiva de máquinas e equipamentos reapertando engrenagens, substituindo peças que demonstram deficiências de funcionamento, lubrificando máquinas e equipamentos, regulando válvulas hidráulicas;
- Efetuar tarefas de manutenção corretiva, desmontando máquinas e equipamentos (redutores, válvulas, bombas, geradores, compressores, etc) detectando defeitos, reparando-os, trocando peças se necessário e montando-as;
- Substituir ou consertar comportas e seus mecanismos, evitando vazamentos permitindo seu perfeito funcionamento;
- Realizar trabalhos em equipes externas de atendimento, executando tarefas de manutenção preventiva de grande porte (reforma de mesas do comando de filtros de equipamentos, de adutoras, etc.) ou fazendo atendimentos de emergência, substituindo peças e consertando equipamentos no local onde estão instalados para evitar paradas prolongadas do sistema;
- Efetuar ajustagem de máquinas e equipamentos fazendo medições de folgas e centrando peças, mediante uso de calibres, micrômetros, etc., visando seu perfeito funcionamento;
- Utilizar diversas ferramentas e instrumentos, tais como: grifos, chave inglesa, chave de fenda, alicates, etc;

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Instrução: quarta-série do primeiro grau.

## **ANEXO II**

## **Conteúdo Programático das Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos.**

### **PORTUGUÊS:**

Ortografia Oficial; flexão verbal e nominal, uso de tempos e modos verbais; pronomes; uso e colocação; formas de tratamento; concordância verbal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; classes gramaticais; análise sintática; termos da oração; fonética e fonologia; interpretação de texto.

### **MATEMÁTICA:**

Números naturais; números racionais; sistema de numeração decimal; adição, subtração, divisão e multiplicação; propriedades da multiplicação; expressões numéricas com as quatro operações; fatoração; maior divisor comum; menor divisor comum; número misto; números fracionários; comparação de frações; simplificação de frações; adição, subtração, multiplicação e divisão de frações; medidas de comprimento; medidas de massa; medidas de capacidade; medidas de volume; valor relativo e valor absoluto; geometria intuitiva.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA (CNH “D”)**

1. Código de Trânsito Brasileiro;
2. Resoluções do CONTRAN;
3. Conhecimentos gerais sobre Direção Defensiva
4. Noções elementares de Primeiros Socorros